

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA

SELEÇÃO Nº 16 /2023

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsistas de Pesquisa para o Projeto “**Safety and Tolerability of Ultra-short Course Rifapentine and Isoniazid (1HP) for Prevention of Tuberculosis in HIV-Uninfected Individuals**”, destinado aos perfis descritos no item 2.1, nas seguintes condições:

1 – Objeto

O presente instrumento pretende a seleção do candidato a bolsista modalidade, Bolsa Fomento Nível II conforme Regulamento à Concessão de Bolsa do CEPESC, para a execução de pesquisa baseada no projeto “**Safety and Tolerability of Ultra-short Course Rifapentine and Isoniazid (1HP) for Prevention of Tuberculosis in HIV-Uninfected Individuals**”

2 - Bolsa de Pesquisa: 01 Técnico de Enfermagem Recrutador

2.1 - Está prevista a contratação de 01 bolsista, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
A Bolsa Fomento Nível II	Obrigatórios: - Experiência no Sistema Único de Saúde, maior que 5 anos; - Experiência comprovada como técnico de enfermagem em unidades de saúde da família; - Diploma devidamente registrado, de curso de Técnico de Enfermagem, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação; - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Enfermagem; Desejáveis - Atuação em unidades de saúde onde o projeto de pesquisa irá ocorrer - Rocinha;	30 horas	01	R\$2.000,00

2.2 - Período de vigência de 05 meses, tendo início em 20 de março de 2023.

3 - Descrição sumária das atividades:

3.1 Técnico de Enfermagem Recrutado:

Desenvolver atividades relativas à área de enfermagem conforme protocolo de estudo.

Aplicação de PPD e/ou cólera de IGRA para diagnóstico de ILTB, Recrutamento e pré-triagem dos possíveis sujeitos de pesquisa, busca ativa dos participantes em projeto de pesquisa e/ou faltosos. Atendimento de enfermagem aos participantes com tuberculose e contatos de TB. Preenchimento de fichas e formulários clínicos do estudo aplicados aos participantes ou coletados por meio de prontuário eletrônico. Busca ativa de pacientes faltosos. Apoio a supervisão, administração, controle e acompanhamento de tratamentos medicamentosos. Participação em reuniões e visitas de monitoria. Elaboração e atualização de documentos em *word e excel*.

4 - Inscrição:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedita@gmail.com de acordo com cronograma especificado no item 6. Favor informar o número do Edital, o perfil de bolsa de interesse e o telefone de contato.

5 - Documentação necessária para inscrição:

Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora), CPF, Carteira de Identidade, comprovante de residência, comprovante de titulação acadêmica e dos demais itens declarados nos requisitos.

Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 4.

A seleção será feita por meio de análise de curriculum Lattes.

6 – Cronograma

Inscrições	De 09/03/2023 às 15/03/2023 até 12h horário de Brasília.
Análise de currículo	16/03/2023
Divulgação do resultado	17/03/2023
Início das atividades	20/03/2023

7 – Contratação

7.1 – O candidato selecionado terá um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto, **“Increasing Market and Public Health Outcomes through Scaling Up Affordable Access Models of Short Course Preventive Therapy for TB”**, destinado aos perfis descritos no item 2.1, nas seguintes condições:

7.2 – O contrato terá vigência de 5 (cinco) meses com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

7.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8.

7.4 – O contrato será firmado em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

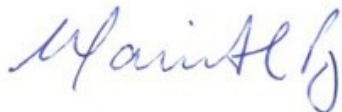
7.5 - O contrato poderá ainda ser prorrogado pelo prazo máximo de 24 meses.

8 – Informações Gerais:

8.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação da Prof^ª. Betina Durovni e Solange Cavalcante **nas seguintes condições:**

- a. Dedicar 30 horas semanais, em local a ser definido pelos Orientadores do Projeto;
- b. Entregar relatório de desempenho avaliado anualmente, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados.
- d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2023.



Prof. Paulo Henrique de Almeida Rodrigues

Presidente do CEPESC

I – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – Enfermeiro Recrutador

Item	TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Experiência comprovada no Sistema Único de Saúde, maior que 5 anos.	1,00	5,0
B	Experiência comprovada como técnico de enfermagem em unidades de saúde da família.	2,5	2,5
C	Atuação em unidades de saúde onde o projeto de pesquisa irá ocorrer - Rocinha.	2,5	2,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,0